

PORTARIA TRT GP Nº 490/2008

João Pessoa, 12 de novembro de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Ofício TRT GDG Nº 126/2008,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de mais 01 (uma) diária ao Diretor Geral de Secretaria, CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELO, tendo em vista a sua permanência na cidade de Brasília - DF, no dia 07.11.2008 (sexta-feira), retornando a esta Capital apenas no dia 08.11.2008 (sábado).

O motivo ensejador da permanência do diretor referenciado reside no fato de que o encontro mantido com a titular da Secretaria de Orçamento Federal, Dra. Célia Corrêa e seus Assessores só veio a ocorrer no dia 07.11.2008, estendendo-se além do horário previsto para seu encerramento.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente